SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto n° 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013 no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Resolução FNDE nº 07, de 20 de março de 2013, na Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT firmaram Termo de Adesão ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito da Bolsa-Formação, estando aptos a receber recursos financeiros para o custeio da Bolsa-Formação, a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que totalizam R$ 406.000.000,00 (quatrocentos e seis milhões de reais), conforme o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Os créditos orçamentários obedecem à classificação Funcional Programática 12.363.2031.20RW.0001 - Apoio à

Formação Profissional e Tecnológica - PTRES 061645 - Plano Interno QFP05P0602P, Bolsa-Formação PRONATEC - Sistema "S".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO I

CNPJ	Instituição	Total horas-aluno	Valores
33.564.543/0001-90	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	24.000.000	R$ 240.000.000,00
33.469.172/0001-68	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC	15.000.000	R$ 150.000.000,00
37.138.245/0001-90	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	600.000	R$ 6.000.000,00
73.471.963/0001-47	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT	1.000.000	R$ 10.000.000,00
TOTAL		40.600.000	R$ 406.000.000,00

(Publicação no DOU n.º 242, de 13.12.2013, Seção 1, pagina 126 e 127)